



## **Termo de responsabilidade para licença de detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos**

(Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de Outubro)

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer as disposições do Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de Outubro, declaro não ter sido privado, por decisão transitada em julgado, do direito de detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos, bem como declaro assumir a responsabilidade pela detenção do animal infra-indicado nas condições de segurança aqui expressas:

\_\_\_\_\_ (nome do detentor) portador do B.I./C.C. n.º \_\_\_\_\_, arquivo de \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_.

Detentor do animal da espécie \_\_\_\_\_, raça \_\_\_\_\_, com o número de identificação electrónico (n.º chip) \_\_\_\_\_.

Alojado no local de: \_\_\_\_\_, em que o tipo de alojamento é constituído por (canil, jaula, gaiola, acorrentado...):

\_\_\_\_\_ e as condições de alojamento\* são (área, pavimento, condições hígio-sanitárias, protecção das condições climáticas adversas): \_\_\_\_\_.

Medidas de segurança implementadas (placa de aviso de cão perigoso/potencialmente perigoso, meios de contenção: açaime, trela, laço, etc):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Incidentes de agressão:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

O detentor

\_\_\_\_\_

\* Ao abrigo do D.L. n.º 276/2001, de 17 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo D.L. n.º 315/2003, de 17 de Dezembro.